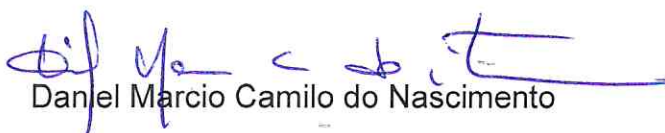




## AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 2606.06/2023. O Município de Santana do Acaraú, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.06/2023**, que após análise das propostas de preços das empresas HABILITADA(S) na **TOMADA DE PREÇOS** em epigrafe, cujo o objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES/MOBILIDADE URBANA DESENVOLVIDO ATRÁS DO **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MIDR - E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS EM BRASÍLIA-DF, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Não houve propostas desclassificadas. A empresa PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA foi declarada classificada por cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA com o valor global de R\$ 61.140,00 (Sessenta e Um mil, cento e quarenta reais), por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. À comissão.

Santana do Acaraú/CE, 07 de agosto de 2023.

  
Daniel Marcio Camilo do Nascimento

Presidente da CPL

**Publica-se nos Jornais:**

Jornal de Grande Circulação  
Diário Oficial do Estado do Ceará  
Flanelógrafo da Prefeitura Municipal